

**PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA “JOSÉ CRESPO
GONZALES” Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba no uso de suas atribuições legais torna público o resultado do processo de preenchimento de vagas remanescentes – EDITAL FATEC SOROCABA Nº 01/2024 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Artigo 1º: Ficam deferidas as seguintes solicitações para preenchimento de vagas remanescentes:

RG	NOME	CURSO PLEITADO	TURNO
52.729.219-9	GABRIEL TEIXEIRA MONT'ALVÃO	FABRICAÇÃO MECÂNICA	MANHÃ
21.969.424	JOSÉ RENATO DE SOUZA	FABRICAÇÃO MECÂNICA	NOITE
48.895.898-2	CRISTIANO DE JESUS SILVA	GESTÃO EMPRESARIAL	EAD
40.112.632-8	ALEXANDRE GUIMARÃES PACHECO	GESTÃO EMPRESARIAL	EAD
48.955.846-X	JOICE DE OLIVEIRA CAMARGO	GESTÃO EMPRESARIAL	EAD
37.917.690-7	REBECA DOS SANTOS DE ARAÚJO	GESTÃO EMPRESARIAL	EAD
48.144.427-0	JUAN MANUEL CAMILLA SARAIVA JÚNIOR	GESTÃO EMPRESARIAL	EAD
53.555.344-4	MARIANGELA DA SILVA PENINGA	GESTÃO EMPRESARIAL	EAD
41.568.252-6	GUILHERME NASCIMENTO PEREIRA	GESTÃO EMPRESARIAL	EAD

Artigo 2º: Ficam indeferidas as seguintes solicitações para preenchimento de vagas remanescentes:

RG	PARECER
3070356 SSP/PB	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.3, ALÍNEAS b, e. NÃO HÁ VAGAS
47.499.363-2	INDEFERIDA - NÃO HÁ VAGAS
19.509.732-4	INDEFERIDA - NÃO HÁ VAGAS
28.064.860-1	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.2, ALÍNEAS b, c, d.
37.686.472-2	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.1, ALÍNEA b
46.207.008-6	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.5, ALÍNEA h
48.123.091-9	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.2, ALÍNEA e
39.722.412-6	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.4, ALÍNEA g
56.862.600-X	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.3, ALÍNEAS a, b, c, d.
47.807.196-6	INDEFERIDA - NÃO HÁ VAGAS
44.553.162-9	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.5, ALÍNEA e
447.190.82-9	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.2, ALÍNEAS b, d.
29.068.179-0	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.5, ALÍNEA e
52.007.933-4	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.3, ALÍNEA b
39.473.503-1	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.5, ALÍNEA e
56.268.040-8	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.3, ALÍNEA d

43.694.258-6 | INDEFERIDA - NÃO ATENDEU ITEM 4.2, ALÍNEAS a, b

Artigo 3º - É de responsabilidade do candidato a efetivação da matrícula até às 21:00h do dia 22/02/2024, através do e-mail f003.vagasremanescentes@fatec.sp.gov.br, conforme item 7 do Edital.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Prof. Dr. Adilson Rocha

Diretor